

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª (segunda) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 21 de janeiro de 2026, este que “Altera os anexos I e III da Lei Complementar nº 001/2007 que dispõe sobre o Quadro de Provisão de Cargo em Comissão e de Provisão Efetivo, bem como os anexos V e VIII que dispõem sobre os Requisitos e Atribuições dos Cargos Efetivos e Requisitos e Atribuições dos Cargos Comissionados, respectivamente, ambos da Lei Complementar nº 001/2007 e dá outras providências”. Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 21 de janeiro de 2026, com a leitura do Impacto Financeiro e Orçamentário e dos Pareceres da Comissão Permanente de Educação e Saúde e Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação. A seguir o Senhor Presidente declarou aberta a "Ordem do Dia" colocando em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 21 de janeiro de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 001, de 21 de janeiro 2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 21 de janeiro de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei Complementar nº 001, de 21 de janeiro de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Após a deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 21 de janeiro de 2026, fizeram uso da palavra os Vereadores Graziela Márcia de Oliveira, Felipe de Oliveira Barreto, José Gilmar Ribeiro Filho, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e o Senhor Presidente Jefferson Victor Reis Pinto, que se manifestaram em plenário, apresentando suas considerações e ponderações acerca da matéria em pauta. Na sequência fez uso da palavra a Sra. Ana Paula de Campos Silva, presente à reunião na condição de mãe de estudante com diagnóstico de autismo e representante de outras mães de alunos da escola na mesma condição e que não puderam estar presentes, oportunidade em que se manifestou, agradecendo aos Vereadores pela aprovação do referido Projeto e destacando a importância do professor de apoio para as famílias e estudantes atendidos. Na oportunidade, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os participantes, estendendo o agradecimento à Dra. Ana Paula de Campos



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Silva, que compareceu representando o grupo das demais mães. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 29 (vinte e nove) de janeiro de 2026.

